

ATA MINUTA nº 03/2025

Aos vinte e quatro dias de junho do ano de 2025, pelas vinte horas e quinze minutos reuniu em
sessão ordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, nas instalações
na Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra, no Cacém, sob a Presidência
de Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes e Secretariada pela vogal Eva Bernardo
de Albuquerque Vicente Ferreira
Do Partido Socialista, estiveram presentes os seguintes Vogais, Sílvio de Almeida Paiva, António
Manuel Reis de Almeida, Filipa Dias Mendes, Carla Salomé Coelho Pinto, Cristo Garro e Francisca
Delgado
Do Partido Social Democrata, estiveram presentes os seguintes Vogais, António Vilela Pereira,
Nuno José Carlos, Domingos Massena e Susana Dinis
Da Coligação Unitária Democrática, estiveram presentes os seguintes Vogais, Anabela Vogado
e Rui Freire
Do Centro Democrático Social, estiveram presentes as seguintes Vogais, Manuela Valério e
Sibila Pereira
Do Chega, esteve presente o Vogal Luís Carreira
Bloco de Esquerda, esteve presente a Vogal Ana Luísa Cardoso Rodrigues
O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas e quinze minutos
No período de intervenção do público, foi dada a palavra ao cidadão José Coutinho, para abordar
o assunto "O meu Olhar para o Espaço da Freguesia do Cacém"
O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos
constante da convocatória:
Ponto 1 - Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 2/2025 - da ordem de trabalhos
e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria dos
presentes
Ponto 2: - Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, o Contrato interadministrativo entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos
e a Câmara Municipal de Sintra para o reforço do apoio alimentar às populações carenciadas da
freguesia - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido
aprovado por unanimidade
Ponto 3: - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de
12 de setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2025 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi
posto à votação o documento tendo sido aprovado por unanimidade
Ponto 4: - Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao segundo trimestre
de 2025



Para constar lavrou-se a presente ata que vai ser votada e posteriormente assinada. ------

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes